

## RESOLUÇÃO Nº 420, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Alterações:

Resolução nº 445, de 26 de junho de 2019.

~~Convoca Sessão Itinerante Extraordinária para o Município de Cacoal no dia 08 de agosto de 2019 com a finalidade de realizar Sessão Itinerante Extraordinária na ocasião da Exposição Agropecuária de Cacoal EXPOC agendada para o mês de agosto de 2019.~~

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária para o Município de Cacoal no dia 26 de novembro de 2019, por ocasião do aniversário da Cidade de Cacoal, a ser realizada na Câmara Municipal. **(Redação dada pela Resolução nº 445, de 26 de junho de 2019.)**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

~~Art. 1º. Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 08 de agosto de 2019, às 09:00 horas, no Município de Cacoal.~~

~~Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput* deste artigo, nos termos regimentais, fica transferida a Sede do Poder Legislativo Estadual para o Município de Cacoal, no dia 08 de agosto de 2019.~~

Art. 1º. Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 26 de novembro de 2019, às 15h, na Câmara Municipal da Cidade de Cacoal. **(Redação dada pela Resolução nº 445, de 26 de junho de 2019.)**

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput* deste artigo, nos termos regimentais, fica transferida a Sede do Poder Legislativo Estadual para o Município de Cacoal no dia 26 de novembro de 2019. **(Redação dada pela Resolução nº 445, de 26 de junho de 2019.)**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2019.

**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**